



PODER JUDICIÁRIO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP

☎ (11) 2109.5900 - ✉ mogidascruzes_jef_secretaria@jfsp.jus.br

P O R T A R I A N . 3 3 / 2 0 1 0

Altera a Comissão Setorial de Desfazimento do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 06, do Conselho da Justiça Federal – CJF; e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n. 06/2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

R E S O L V E

I – **ALTERAR** a composição da Comissão Setorial de Desfazimento, para constar, além do Diretor de Secretaria, os servidores abaixo relacionados:

- a) FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4.677;
- b) CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, Analista Judiciário, Executante de Mandados e Avaliador, RF n. 5.283; e,
- c) JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, Técnico Judiciário, RF n. 5.353.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 11 de junho de 2010.

DOCUMENTO ASSINADO POR **JF00222-ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**
AUTENTICADO SOB O Nº 0036.0B7F.0C8I.15HD - SRDDJEPMC
(SISTEMA DE REGISTRO DE SENTENÇAS E DOCUMENTOS DIGITAIS - TRF DA 3ª REGIÃO)

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE